



1. Apresentação

O **Edital Mostra Maré de Música** é uma realização da **Redes da Maré** em parceria com a **co.liga** e o **Canal Futura**, com o patrocínio do Itaú.

O Edital tem como propósito estimular a produção artística e fomentar a inclusão produtiva do Conjunto de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro. O edital busca impactar positivamente a trajetória profissional de artistas ao consolidar seus trabalhos no meio musical, colaborando na construção de uma carreira em um novo patamar técnico e de qualidade artística, além de facilitar seu relacionamento com a indústria da música.

A **Mostra Maré de Música** é um projeto da Redes da Maré que acontece no Centro de Artes da Maré (CAM) desde 2019 e tem a intenção de conectar público e artistas num único espaço a fim de democratizar o acesso à cultura num palco alternativo da cena musical do Rio de Janeiro. A Mostra é a afirmação da potencialidade da favela e, por meio da cultura, desconstrói preconceitos criados sobre o território periférico, unindo artistas com diferentes trajetórias em um mesmo palco. O evento busca revelar talentos, mostrando a multiplicidade do fazer artístico e, para além disso, fomentar gêneros musicais pouco consumidos pelo grande público.

A **Redes da Maré** é uma organização social criada na década de 1980 por moradores da Maré envolvidos ou oriundos de movimentos comunitários. Tem

como missão tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população do conjunto de 16 favelas da Maré. Atua através de cinco eixos estruturantes: (i) Arte, Cultura, Memórias e Identidades, (ii) Direitos Urbanos e Socioambientais, (iii) Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, (iv) Educação e (v) Direito à Saúde, na elaboração de ações, projetos e articulações para ampliar e consolidar políticas públicas permanentes para a população. De modo articulado, as iniciativas implementadas nestes campos buscam a ampliação dos direitos e a qualidade de vida dos mais de 140 mil moradores da Maré e que sofrem, historicamente, diferentes formas de violações de direitos fundamentais. Projetos como a Mostra Maré de Música, Lab Semente e a Chamada Pública: novas formas de fazer arte, cultura e comunicação nas favelas apontaram lacunas nos incentivos a produções artísticas no território.

A **co.liga** é uma escola livre, de abrangência nacional e acesso on-line, que busca promover a inclusão produtiva das juventudes no campo da Economia Criativa. Um espaço de aprendizados, de trocas e de convergência, onde são oferecidos cursos de curta duração no campo da Economia Criativa, mentorias com profissionais, oportunidades de trabalho e programação cultural. A escola é uma iniciativa da OEI e da Fundação Roberto Marinho.

O **Canal Futura** é uma experiência pioneira de comunicação para transformação social que, desde 1997, opera a partir de um modelo de produção audiovisual colaborativa, educativa, e inclusiva. É uma realização da Fundação Roberto Marinho e resultado da parceria estratégica entre organizações da iniciativa privada unidas pelo compromisso de investir na transformação social. A programação do Futura é diversa e dialoga com educadores, jovens e crianças. Na faixa musical, o título principal é a série **Caça Joia**, que traz o músico Chinaina em uma busca pelas novas jóias da música independente brasileira, entrevistando diferentes artistas de todo o país. Cada episódio apresenta um(a) artista da cena musical, que conversa com Chinaina sobre seu trabalho e sua trajetória, além de exibir seu videoclipe na íntegra. Durante a realização da temporada, os participantes recebem mentorias que incluem informações práticas para a gestão e impulsionamento da carreira, como o

registro de direitos autorais. Exibido pelo Canal Futura e disponível na Globoplay, Caça Joia terá sua terceira temporada em 2023.

2. Objeto

O edital é totalmente voltado para a música e sua pluralidade, com o objetivo de profissionalizar e incentivar a produção musical do território da Maré. A chamada pública selecionará 8 (oito) artistas da Maré para receberem uma bolsa de incentivo para a formação, viabilização e execução de seus projetos.

Premiação:

1. Bolsa-prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada banda/artista como viabilização de participação nas atividades do edital (incluindo mas não limitado a alimentação, transporte e outros gastos relacionados às demandas do edital);
2. Gravação de 1 (um) single em estúdio profissional com produção musical em colaboração com um artista já inserido no mercado fonográfico;
3. Colaboração artística com profissional estabelecido no mercado para participação especial no single;
4. Produção de 1 (um) videoclipe com os bastidores da gravação em estúdio dirigido pela equipe do Canal Futura e a Redes da Maré;
5. Mentoria sobre distribuição, estratégia de lançamento, marketing digital e direitos autorais;
6. Distribuição do fonograma nas principais plataformas de streaming em parceria com o selo Dobra Discos;
7. Distribuição dos videoclipes pelo Canal Futura no Programa Caça Jóia incluindo entrevista com o apresentador e músico Chinaina;
8. Serviço de assessoria de imprensa para divulgação do lançamento do single e videoclipe através da parceria com a Dobra Comunicação;
9. Participação na Mostra Maré de Música.

Para participar, os candidatos devem preencher o perfil completo na **co.liga** e apresentar um registro em áudio e/ou vídeo de uma música demo, seguindo as orientações dos itens 3 e 4 deste documento.

As propostas selecionadas receberão, cada uma, uma bolsa-prêmio no valor de R\$ 6.000,00 (conforme descrito no item 2), a serem pagas em duas parcelas, mediante a participação nas etapas de formação. O edital vai conceder aos selecionados incentivos financeiro e prático através de gravação de single e videoclipe em estúdio profissional, com mentorias e distribuição dos fonogramas nas plataformas digitais.

Ainda, os artistas participarão de uma temporada especial do programa Caça Joia, no qual serão entrevistados sobre suas trajetórias no campo musical pelo músico Chinaina, fechando o episódio com a exibição dos videoclipes captados em estúdio pela equipe do Canal Futura.

Cronograma previsto (sujeito a alterações):

	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23
Abertura das Inscrições	20/09				
Encerramento das Inscrições		05/10			
Divulgação dos Resultados		10/10			
Gravação de fonogramas		22/10 a 05/11			
Gravação Videoclipes		22/10 a 05/11			
Gravação entrevistas Programa Caça Joia			07/11 a 11/11		
Mentorias			07/11 a 11/11		

Show coletivo Mostra Maré de Música				Data a definir em dezembro	
Distribuição fonogramas					A partir de janeiro
Estreia Programa Caça Joia no Canal Futura					Data a definir em janeiro

3. Requisitos para participação

Podem se candidatar ao **Edital Maré de Música** artistas, coletivos ou bandas que comprovem no ato da inscrição que seus integrantes são residentes do Conjunto de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro (comprovantes: contas de internet, luz, comprovante bancário ou declaração da associação de moradores local).

Cada projeto/demo deverá ter um representante, maior de 18 anos, que deverá cumprir todos os pré-requisitos da inscrição.

É obrigatório que o representante preencha o perfil completo na comunidade de co.ligados, incluindo informações de localidade, renda, interesses profissionais, habilidades e mini biografia.

4. Inscrições

As inscrições para a seleção no **Edital Maré de Música** são gratuitas e estarão abertas no período de 20 de setembro a 5 de outubro de 2022, pelo endereço eletrônico da escola: coliga.digital/oportunidades.

É vedada a inscrição de qualquer colaborador das entidades realizadoras deste edital, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta.

Para a inscrição, os interessados deverão cumprir as seguintes etapas:

- a) Fazer sua inscrição na **co.liga**: <https://coliga.digital/login>
- b) Após essa etapa, é só clicar em “editar perfil” no menu superior e preencher seu cadastro completo, contendo: foto, localidade, mini biografia, interesses pessoais e profissionais, habilidades e experiências diversas, como cursos livres e trabalhos formais e/ou informais.
Veja como em https://youtu.be/jOHrOamxz_I.
- c) Preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/SYQYxz6YSL49sdrD6>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente para efetivação da candidatura.
- d) Ainda no formulário, é necessário incluir um registro de música demo em áudio e/ou vídeo, que será compartilhado com o júri para avaliação artística. Essa gravação pode ser simples, e tem como objetivo mostrar a performance do artista ou banda executando uma música de seu repertório. Ao incluir o link do arquivo compartilhado, é importante verificar se ele tem permissão de acesso para qualquer pessoa com o link.

5. Seleção

As músicas-demo dos candidatos habilitados serão avaliadas artisticamente por um júri formado pelas instituições parceiras ao lado de profissionais da música que participarão das demais etapas do projeto.

6. Cronograma

Inscrições: 20 de setembro a 05 de outubro de 2022.

Divulgação dos resultados: 10 de outubro de 2022.

Apresentação de documentação: 11 a 14 de outubro de 2022

Início da formação e gravação: 17 de outubro de 2022

A bolsa-auxílio será paga de acordo com os dados apresentados pelo representante de cada projeto e será realizado em duas parcelas, sendo a primeira referente a 50% do valor a ser pago após a apresentação da documentação e a assinatura dos termos de compromisso e a parcela final após a participação de todas as etapas das gravações.

7. Obrigações dos organizadores

A **Redes da Maré**, a **co.liga** e o **Canal Futura** se comprometem a:

- Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada artista selecionado (a);
- realizar as gravações dos fonogramas, videoclipes e programas;
- distribuir os fonogramas por meio de contrato com o selo Dobra Discos;;
- exibir os programas no Canal Futura.

8. Obrigações do(a) estudante

O(a) representante dos projetos selecionados se comprometem a:

- Assinar o termo de compromisso, sob pena de cancelamento da participação no edital;
- tomar ciência e respeitar as diretrizes técnicas e normas do presente edital;
- apresentar a documentação* necessária para efetivação do pagamento da bolsa-auxílio

- participar de todas as etapas da formação e gravações sendo responsável pelo deslocamento entre seu domicílio e o local onde ocorrerão as atividades, na cidade do Rio de Janeiro.

* CNPJ ativo (MEI ou ME) em que seja o sócio, um dos sócios ou associado; dados bancários referentes ao CNPJ inscrito; documento de identidade oficial com foto.

9. Disposições gerais

Em caso de desistência, os (as) representantes deverão notificar a **co.liga** em até 48h a contar da data de publicação do resultado do edital.

O pagamento da bolsa somente será efetivado após assinatura do termo de compromisso, envio da documentação completa e a participação nas atividades formativas e de gravação. Participações parciais não serão consideradas como presença.

Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, entrar em contato pelo email comunidade.co.liga@frm.org.br

LEI DE
INCENTIVO À
CULTURA

PATROCÍNIO:



PARCERIA:



co.liga educação
trabalho
comunidade

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA 

MINISTÉRIO DO
TURISMO 

